

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 7 - CANINDÉ-CE**

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação situada no município Canindé-CE – CREDE 7, através de seu Coordenador Paulo Alexandre Sousa Queiroz, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, torna pública esta Chamada para composição de um cadastro de interessados em assumir o referido cargo em comissão nas Escolas Públicas Estaduais situadas na área de abrangência desta CREDE constantes no anexo I.

## **1. DO OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo nas Escolas Públicas Estaduais situadas na área de abrangência da CREDE 7, conforme lista constante do anexo I.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro com simbologia DAS-2, em uma escola pública estadual da área de abrangência da CREDE 7, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1 Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda, formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

2.1.1 No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

2.2 Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas nos (três) turnos, conforme a especificidade de funcionamento da escola.

2.3 Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

**2.4 Não pertencer ao quadro de servidores efetivos ou comissionados das esferas federal, estadual e municipal.**

2.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

2.6 Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.7 Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

2.8 Comparecer à sede da Escola de Ensino Médio Antonio Sabino Guerra, situada na Rua Dr. Clodoaldo Pinto, S/N, Centro, Itatira-CE, para realizar sua inscrição, **no período de 02/02/2021 a 08/02/2021, no horário de 08h às 15h**, compreendendo os dias úteis.

## **2.9 Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:**

2.9.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no **anexo II**.

2.9.2 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

2.9.3 Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.9.3.1 Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

2.9.4 Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

2.9.5 Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

2.9.6 Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.9.7 Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

2.9.8 O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos constantes dos itens 2.1 ao 2.9.

## **3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO**

3.1 Após o deferimento das inscrições, será divulgado, no dia 11 de Fevereiro de 2021 na página eletrônica da CREDE 7 <https://crede07.seduc.ce.gov.br/> , a lista de todos os candidatos que integrarão o Cadastro de interessados à indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, em escolas públicas estaduais da área de abrangência desta CREDE.

3.2 Após a divulgação da lista de cadastrados, a escola cumprirá os procedimentos de escolha e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro de suas escolas.

#### **4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

4.1 O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro de cada escola constante do anexo I será de responsabilidade do diretor(a) escolar, tendo por base a lista de cadastro objeto desta Chamada.

4.2 O diretor fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

4.3 A CREDE divulgará, em sua página eletrônica, cronograma em que constará a data de convocação de cada escola para entrevista com os interessados, com a participação da CREDE e conforme cronograma de entrevista, com local e horário, a ser publicado **no dia 12 de Fevereiro de 2021**.

4.4 Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

4.5 A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro é a de simbologia DAS-2, compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para 20 (vinte) dias/mês no valor de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) por dia.

4.6 A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 7 em articulação com a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar - Coesc da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Canindé - CE, 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Alexandre Sousa Queiroz

Coordenador da CREDE 7- Canindé

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO  
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA  
DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA  
CREDE 7 - CANINDÉ-CEANEXO I – DADOS DA ESCOLA**

| <b>CREDE</b> | <b>Escola</b>                                   | <b>Telefone</b> | <b>Endereço</b>                                    |
|--------------|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|
| 7            | ESCOLA DE ENSINO MÉDIO<br>ANTONIO SABINO GUERRA | (88) 34361043   | Rua Dr. Clodoaldo Pinto, SN,<br>Centro, Itatira-CE |



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO  
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA  
DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA  
CREDE 7 - CANINDÉ-CE**

**ANEXO II – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

OUTROS TELEFONES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA**

a) GRADUAÇÃO: ( ) COMPLETA ( ) INCOMPLETA

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

**3. CURSOS EXTRAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

-----  
Assinatura do candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (entregar ao candidato no ato da inscrição)**

Nº DE INSCRIÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

-----  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO